



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	17
Licitações e Contratos	18
Inexigibilidade	18
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	18
Terceiro Setor	19
Extrato - Termo de Colaboração	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 104 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO COM VISTA A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, O DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica do Município de Pontal e da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio do ano 2000 que prevê, em seu artigo 8º, que o poder executivo estabelecerá, em até trinta dias da publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no seu artigo 13, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 3309 de 30 de junho de 2022 – LDO 2023, e na Lei nº 3335 de 15 de Dezembro de 2022 – LOA 2023;

CONSIDERANDO, a meta do resultado primário constante no art. 2º e anexo VI de Metas Fiscais da Lei nº 3309 de 30 de junho de 2022 – LDO 2023;

CONSIDERANDO, a necessidade de se promover o equilíbrio das contas públicas, no menor prazo possível, no âmbito do município, situação que passa pelo controle rigoroso dos gastos públicos;

CONSIDERANDO, as dúvidas sobre o cenário econômico e conseqüente impacto no ingresso de receitas provenientes do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar a responsabilidade na gestão fiscal, conforme preleciona a Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO, a necessidade de participação dos gestores públicos no esforço solidário de ajuste fiscal e a necessidade de evitar prejuízos aos serviços públicos essenciais prestados pelo Município;

DECRETA:

RUA GUILHERME SILVA, 337 – CENTRO – FONE (16)3953-9999 – FAX (16)3953-1250 – CEP 14.180-00 – PONTAL – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I, Anexo II:

§ 1º Integram este decreto:

- I- Anexo I – que dispõe sobre o desdobramento da receita estimada no orçamento do exercício financeiro 2023 em metas bimestrais de arrecadação, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento ao Art. 13 da Lei 101/2000 (LRF);
- II- Anexo II – que dispõe sobre a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso sintético que as unidades orçamentárias ficam autorizadas a utilizar no exercício de 2023 com base nas metas bimestrais de arrecadação constantes no anexo I do § 1º deste decreto, servindo como demonstrativo para publicação legal em atendimento ao Art. 8º da Lei 101/2000 (LRF).

§ 2º Para efeitos deste decreto entendem-se como:

- I- Programação Financeira – instrumento de planejamento utilizado para ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros, tendo como objetivo assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, com base nas diretrizes e regras estabelecidas pela legislação vigente;
- II- Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – instrumento de planejamento utilizado para organizar e prever a saída de recursos, fixando quantitativamente e periodicamente, mensalmente, os valores que serão sacados das contas correntes bancárias de titularidade do município de Pontal, para honrar compromissos assumidos resultantes da execução orçamentária e extra orçamentária;

Art. 2º – A execução das despesas orçamentárias relativas às emendas parlamentares de caráter impositivo obedecerá aos valores fixados na Lei nº 3335 de 15 de Dezembro de 2022 – LOA 2023 e será operacionalizada pelo poder executivo municipal;

Art. 3º — Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

Art. 4º – As realizações de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 5º – A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

RUA GUILHERME SILVA, 337- CENTRO -FONE (16)3953-9999 -FAX (16)3953-1250-CEP 14.180-00-PONTAL-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 4 de 19



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitada as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 7º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 9º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 10º - A Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 3.335 de 15 de Dezembro de 2022 (*Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2023*), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 11º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em 23 de Dezembro de 2022


JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela secretaria nos termos da Lei
e afixada em local de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES	192 949.000,00	36.568.206,14	36.568.206,14	33.373.512,27	69.941.718,41	34.402.996,04	104.344.714,45	35.033.112,93	139.377.827,38	30.485.550,20	169.863.377,58	23.085.622,42	192.949.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	20.717.000,00	5.837.672,20	5.837.672,20	2.656.246,84	8.493.919,04	3.987.962,39	12.481.881,43	4.871.693,59	17.353.575,02	2.324.900,31	19.678.475,33	1.038.524,67	20.717.000,00
IMPOSTOS	18.678.000,00	4.806.194,51	4.806.194,51	2.350.931,59	7.157.126,10	3.781.257,84	10.938.383,94	4.639.187,26	15.577.571,20	2.130.119,50	17.707.690,70	970.309,30	18.678.000,00
IPTU-PRINCIPAL	5.000.000,00	3.119.458,41	3.119.458,41	615.221,68	3.734.680,09	576.755,78	4.311.435,87	553.319,21	4.864.755,08	97.697,53	4.962.452,61	37.547,39	5.000.000,00
IPTU-MULTAS JUROS	25.000,00	2.586,08	2.586,08	3.533,52	6.119,60	4.237,05	10.356,65	6.327,14	16.683,79	5.614,25	22.298,04	2.701,96	25.000,00
IPTU-DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	236.900,61	236.900,61	187.526,30	424.426,91	155.498,54	579.925,45	185.938,41	765.863,86	155.422,73	921.286,59	78.713,41	1.000.000,00
IPTU-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	75.000,00	17.779,98	17.779,98	12.698,86	30.478,84	10.391,74	40.870,58	13.813,23	54.683,81	14.501,39	69.185,20	5.814,80	75.000,00
ITBI- PRINCIPAL	700.000,00	104.520,40	104.520,40	160.636,26	265.156,66	90.508,14	355.664,80	181.540,85	537.205,65	114.536,10	651.741,75	48.258,25	700.000,00
ITBI- MULTAS JUROS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ITBI- DÍVIDA ATIVA	1.000,00	962,38	962,38	4,74	967,12	9,48	976,60	9,38	985,98	9,38	995,36	4,64	1.000,00
ITBI- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.000,00	737,77	737,77	32,33	770,10	64,30	834,40	65,91	900,31	65,91	966,22	33,78	1.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	3.200.000,00	86,04	86,04	253,24	339,28	1.349.860,05	1.350.199,33	1.847.480,02	3.197.679,35	1.514,10	3.199.193,45	806,55	3.200.000,00
IRRF-OUTROS	50.000,00	46.933,05	46.933,05	3.066,95	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	6.800.000,00	1.005.985,13	1.005.985,13	1.065.606,59	2.071.591,72	1.251.963,84	3.323.555,56	1.526.296,41	4.849.851,97	1.307.112,17	6.156.964,14	643.035,86	6.800.000,00
ISSQN-MULTAS JUROS	75.000,00	9.556,31	9.556,31	9.026,59	18.582,90	17.638,59	36.221,49	18.516,65	54.738,14	13.668,53	68.406,67	6.593,33	75.000,00
ISSQN-DÍVIDA ATIVA	1.350.000,00	192.876,97	192.876,97	221.404,63	414.281,60	250.191,86	664.473,46	231.299,23	895.772,69	343.882,53	1.239.655,22	110.344,78	1.350.000,00
ISSQN-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	400.000,00	67.811,38	67.811,38	71.919,90	139.731,28	74.138,47	213.869,75	74.580,82	288.450,57	75.094,88	363.545,45	36.454,55	400.000,00
TAXAS	2.039.000,00	1.031.477,69	1.031.477,69	305.315,25	1.336.792,94	206.704,55	1.543.497,49	232.506,33	1.776.003,82	194.780,81	1.970.784,63	68.215,37	2.039.000,00
TAXAS INSPEÇÃO CONTR. FISCAL -	1.800.000,00	988.568,96	988.568,96	265.202,16	1.253.771,12	167.300,04	1.421.071,16	189.367,19	1.610.438,35	135.155,40	1.745.593,75	54.406,25	1.800.000,00
TAXAS	10.000,00	963,34	963,34	3.824,11	4.787,45	1.749,87	6.537,32	1.761,67	8.298,99	1.306,51	9.605,50	394,50	10.000,00
TAXAS	200.000,00	36.337,99	36.337,99	30.689,05	67.027,04	32.472,59	99.499,63	35.827,68	135.327,31	53.583,70	188.911,01	11.088,99	200.000,00
TAXAS	25.000,00	4.716,96	4.716,96	4.250,31	8.967,27	4.195,80	13.163,07	4.916,39	18.079,46	4.657,73	22.737,19	2.262,81	25.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	1.000,00	96,33	96,33	206,71	303,04	407,40	710,44	149,27	859,71	77,47	937,18	62,82	1.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	1.000,00	751,19	751,19	154,07	905,26	94,74	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	1.000,00	18,69	18,69	914,92	933,61	33,19	966,80	33,20	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TAXA FISCAL VIGILÂNCIA	1.000,00	24,23	24,23	73,92	98,15	450,92	549,07	450,93	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.600.000,00	295.610,15	295.610,15	290.046,78	585.656,93	289.806,54	875.463,47	291.561,96	1.167.025,43	292.301,78	1.459.327,21	140.672,79	1.600.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	1.600.000,00	295.610,15	295.610,15	290.046,78	585.656,93	289.806,54	875.463,47	291.561,96	1.167.025,43	292.301,78	1.459.327,21	140.672,79	1.600.000,00
CONTRIB. SERV. ILLUM PÚBLICA-PRINCIP	1.600.000,00	295.610,15	295.610,15	290.046,78	585.656,93	289.806,54	875.463,47	291.561,96	1.167.025,43	292.301,78	1.459.327,21	140.672,79	1.600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.846.600,00	475.232,82	475.232,82	617.592,90	1.092.825,72	753.048,71	1.845.874,43	836.337,18	2.682.211,61	785.314,08	3.467.525,69	379.074,31	3.846.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 6 de 19

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	50 000,00	5 060,16	5 060,16	4 934,56	9 994,72	6 559,95	16 554,67	16 572,85	33 127,52	11 660,91	44 788,43	5 211,57	50 000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS –	50 000,00	5 060,16	5 060,16	4 934,56	9 994,72	6 559,95	16 554,67	16 572,85	33 127,52	11 660,91	44 788,43	5 211,57	50 000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	3 796 600,00	470 172,66	470 172,66	612 658,34	1 082 831,00	746 488,76	1 829 319,76	819 764,33	2 649 084,09	773 653,17	3 422 737,26	373 862,74	3 796 600,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - CIP	120 000,00	15 026,11	15 026,11	17 842,53	32 868,64	22 004,59	54 873,23	25 776,61	80 649,84	26 026,67	106 676,51	13 323,49	120 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - BANCO	100,00	54,13	54,13	45,87	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - FEP	100 000,00	6 365,19	6 365,19	9 149,95	15 515,14	17 963,47	33 478,61	25 161,57	58 640,18	27 115,89	85 756,07	14 243,93	100 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - LEI	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	1 155 000,00	128 800,06	128 800,06	178 156,74	306 956,80	225 241,00	532 197,80	256 634,50	788 832,30	248 808,66	1 037 640,96	117 359,04	1 155 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - CIDE	5 000,00	452,14	452,14	641,45	1 093,59	904,81	1 998,40	1 190,06	3 188,46	1 202,14	4 390,60	609,40	5 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	10 000,00	935,17	935,17	1 099,33	2 034,50	1 308,46	3 342,96	1 634,94	4 977,90	3 374,14	8 352,04	1 647,96	10 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	1 000,00	127,70	127,70	159,32	287,02	191,79	478,81	213,64	692,45	206,18	898,63	101,37	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - BRASIL	1 000,00	221,22	221,22	268,86	490,08	311,05	801,13	127,51	928,64	47,74	976,38	23,62	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - PAR	1 000,00	134,06	134,06	162,94	297,00	188,50	485,50	209,43	694,93	204,06	898,99	101,01	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SEE	12 000,00	146,02	146,02	1 563,32	1 709,34	1 975,25	3 684,59	2 643,66	6 328,25	3 692,12	10 020,37	1 979,63	12 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SEE	20 000,00	3 138,09	3 138,09	4 664,81	7 802,90	6 795,65	14 598,55	4 300,80	18 899,35	1 089,68	19 989,03	10,97	20 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - MDE	7 000,00	1 610,48	1 610,48	883,86	2 494,34	2 459,48	4 953,82	1 089,98	6 043,80	511,61	6 555,41	444,59	7 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - PNATE	1 500,00	201,06	201,06	244,39	445,45	282,75	728,20	314,15	1 042,35	306,11	1 348,46	151,54	1 500,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	300 000,00	51 427,90	51 427,90	67 444,56	118 872,46	77 314,24	196 186,70	55 363,03	251 549,73	36 580,11	288 129,84	11 870,16	300 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - QESE	100 000,00	30 045,49	30 045,49	27 393,72	57 439,21	19 510,85	76 950,06	15 874,44	92 824,50	5 080,24	97 904,74	2 095,26	100 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - PNAE	12 000,00	93,84	93,84	1 392,21	1 486,05	2 453,65	3 939,70	3 662,23	7 601,93	3 172,41	10 774,34	1 225,66	12 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - ATEN	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - BLOCO	350 000,00	36 840,19	36 840,19	44 450,05	81 290,24	58 656,91	139 947,15	83 667,67	223 614,82	82 692,09	306 306,91	43 693,09	350 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SD 15%	5 000,00	133,76	133,76	695,51	829,27	730,60	1 559,87	2 112,37	3 672,24	924,47	4 596,71	403,29	5 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	5 000,00	820,51	820,51	804,53	1 625,04	905,01	2 530,05	1 005,56	3 535,61	979,60	4 515,21	484,79	5 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - TAXAS	1 000,00	135,82	135,82	159,58	295,40	189,98	485,38	209,82	695,20	204,80	900,00	100,00	1 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - BLOCO	500 000,00	68 641,79	68 641,79	84 563,97	153 205,76	93 418,56	246 624,32	101 131,65	347 755,97	100 244,39	448 000,36	51 999,64	500 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - BLOCO	15 000,00	106,47	106,47	2 521,77	2 628,24	3 604,46	6 232,70	4 014,08	10 246,78	3 875,36	14 122,14	877,86	15 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	10 000,00	1 245,08	1 245,08	1 684,35	2 929,43	2 016,79	4 946,22	2 298,82	7 245,04	1 784,16	9 029,20	970,80	10 000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - PAEFI	10 000,00	1 340,00	1 340,00	1 682,37	3 022,37	1 866,44	4 888,81	1 827,11	6 715,92	2 257,27	8 973,19	1 026,81	10 000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 7 de 19

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - PAIF	18 000,00	2.686,97	2.686,97	3.274,14	5.961,11	3.736,80	9.697,91	2.575,76	12.273,67	3.853,71	16.127,38	1.872,62	18.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - IGDBF	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO -	4.000,00	573,11	573,11	1.138,96	1.712,07	1.182,84	2.894,91	808,51	3.703,42	209,84	3.913,26	86,74	4.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SCFV	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SEADS	5.000,00	569,48	569,48	838,48	1.407,96	1.001,02	2.408,98	1.119,22	3.528,20	1.121,63	4.649,83	350,17	5.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SEADS	1.000,00	175,30	175,30	227,46	402,76	215,97	618,73	194,41	813,14	142,35	955,49	44,51	1.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SEADS	1.000,00	52,60	52,60	380,09	432,69	174,90	607,59	183,59	791,18	142,68	933,86	66,14	1.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - FMDCA	50.000,00	8.795,90	8.795,90	10.639,74	19.435,64	10.703,10	30.138,74	8.142,82	38.281,56	7.859,58	46.141,14	3.858,86	50.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - FNAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - FUNDO	15.000,00	1.629,85	1.629,85	1.053,96	2.683,81	3.143,30	5.827,11	3.196,85	9.023,96	4.013,68	13.037,64	1.962,36	15.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO - SOCIAL	10.000,00	1.265,30	1.265,30	1.664,91	2.930,21	1.748,44	4.678,65	2.105,86	6.784,51	2.359,08	9.143,59	856,41	10.000,00
REMUN. DEPOSITO BANCARIO --	945.000,00	105.381,87	105.381,87	145.764,61	251.146,48	184.288,10	435.434,58	209.973,68	645.408,26	203.570,72	848.978,98	96.021,02	945.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.286.000,00	976.130,80	976.130,80	1.154.449,73	2.130.580,53	1.195.989,41	3.326.569,94	1.200.873,55	4.527.443,49	1.170.882,30	5.698.325,79	587.674,21	6.286.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	6.286.000,00	976.130,80	976.130,80	1.154.449,73	2.130.580,53	1.195.989,41	3.326.569,94	1.200.873,55	4.527.443,49	1.170.882,30	5.698.325,79	587.674,21	6.286.000,00
TARIFA DE AGUA	2.800.000,00	400.103,17	400.103,17	496.090,30	896.193,47	529.385,64	1.425.579,11	537.721,82	1.963.300,93	556.112,24	2.519.413,17	280.586,83	2.800.000,00
TARIFA DE ESGOTO	1.900.000,00	271.498,58	271.498,58	336.632,71	608.131,29	359.225,98	967.357,27	364.882,67	1.332.239,94	377.361,87	1.709.601,81	190.398,19	1.900.000,00
OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	20.000,00	2.857,88	2.857,88	3.543,50	6.401,38	3.781,32	10.182,70	3.840,87	14.023,57	3.972,23	17.995,80	2.004,20	20.000,00
FUNDO SOLIDARIEDADE	1.000,00	0,00	0,00	422,68	422,68	250,00	672,68	327,32	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TARIFA DE AGUA - MULTAS E JUROS	30.000,00	4.837,71	4.837,71	3.847,56	8.685,27	5.625,11	14.310,38	6.307,89	20.618,27	6.062,11	26.680,38	3.319,62	30.000,00
TARIFA DE ESGOTO - MULTAS E	5.000,00	806,28	806,28	641,26	1.447,54	937,52	2.385,06	1.051,32	3.436,38	1.010,35	4.446,73	553,27	5.000,00
TARIFA DE AGUA - DIVIDA ATIVA	900.000,00	174.173,24	174.173,24	187.293,25	361.466,49	176.517,60	537.984,09	167.784,30	705.768,39	130.537,95	836.306,34	63.693,66	900.000,00
TARIFA DE ESGOTO - DIVIDA ATIVA	480.000,00	92.892,39	92.892,39	99.889,74	192.782,13	94.142,72	286.924,85	89.484,96	376.409,81	69.620,24	446.030,05	33.969,95	480.000,00
TARIFA DE AGUA - DIVIDA ATIVA -	100.000,00	19.307,70	19.307,70	17.392,49	36.700,19	17.415,68	54.115,87	19.648,27	73.764,14	17.470,21	91.234,35	8.765,65	100.000,00
TARIFA DE ESGOTO - DIVIDA ATIVA -	50.000,00	9.653,85	9.653,85	8.696,24	18.350,09	8.707,84	27.057,93	9.824,13	36.882,06	8.735,10	45.617,16	4.382,84	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.723.977,00	28.877.022,52	28.877.022,52	28.537.346,00	57.414.368,52	28.066.513,78	85.480.882,30	27.596.795,46	113.077.677,76	25.787.621,59	138.865.299,35	20.858.677,65	159.723.977,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	66.335.164,00	12.588.155,21	12.588.155,21	10.290.827,44	22.878.982,65	11.480.813,29	34.359.795,94	10.514.010,40	44.873.806,34	10.989.657,10	55.863.463,44	10.471.700,56	66.335.164,00
COTA-PARTE FPM-COTA MESAL -	46.500.000,00	9.875.622,30	9.875.622,30	7.622.877,58	17.498.499,88	8.903.121,23	26.401.621,11	7.899.487,10	34.301.108,21	7.563.890,00	41.864.998,21	4.635.001,79	46.500.000,00
COTA-PARTE FPM-COTAS	4.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
COTA-PARTE DO ITR	1.000.000,00	66.218,65	66.218,65	14.581,60	80.800,25	8.952,67	89.752,92	35.372,97	125.125,89	779.374,10	904.499,99	95.500,01	1.000.000,00
COTA-PARTE	200.000,00	25.094,85	25.094,85	31.852,51	56.947,36	37.257,39	94.204,75	38.061,91	132.266,66	36.532,34	168.799,00	31.201,00	200.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 8 de 19

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	1 200 000,00	179.196,13	179.196,13	205.859,19	385.055,32	231.304,43	616.359,75	237.172,01	853.531,76	243.693,66	1.097.225,42	102.774,58	1 200 000,00
FNS - PROGRAMA INFORM - APS	82 000,00	11.709,82	11.709,82	11.709,82	23.419,64	32.233,30	55.652,94	10.246,09	65.899,03	10.246,09	76.145,12	5.854,88	82 000,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO APS -	2 316 000,00	407.837,39	407.837,39	426.328,46	834.165,85	427.345,38	1.261.511,23	424.301,22	1.685.812,45	416.193,91	2.102.006,36	213.993,64	2 316 000,00
FNS - INCENTIVO PARA ACOES	109 000,00	17.864,21	17.864,21	15.045,94	32.910,15	16.455,08	49.365,23	37.225,62	86.590,85	15.590,76	102.181,61	6.818,39	109 000,00
FNS - AT. BAS - ACS	875 000,00	121.124,12	121.124,12	121.124,12	242.248,24	119.835,57	362.083,81	244.903,49	606.987,30	175.316,57	782.303,87	92.696,13	875 000,00
FNS - AT. BAS - INCREMENTO PAB	100 000,00	0,00	0,00	83.333,33	83.333,33	16.666,67	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNS	286 000,00	47.666,66	47.666,66	47.666,66	95.333,32	47.666,66	142.999,98	47.666,66	190.666,64	47.666,66	238.333,30	47.666,70	286 000,00
FNS - MAC - TETO	2 600 000,00	561.020,39	561.020,39	443.418,82	1.004.439,21	443.418,82	1.447.858,03	460.856,78	1.908.714,81	460.856,78	2.369.571,59	230.428,41	2 600 000,00
FNS - MAC - SAMU	264 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	96 000,00	48 000,00	144 000,00	48 000,00	192 000,00	48 000,00	240 000,00	24 000,00	264 000,00
FNS - MAC - INCREMENTO	100 000,00	0,00	0,00	82.288,95	82.288,95	17.711,05	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00	0,00	100 000,00
FNS - INCENTIVO - VISA	170 000,00	42.336,42	42.336,42	28.369,68	70.706,10	28.369,68	99.075,78	0,00	99.075,78	56.739,37	155.815,15	14.184,85	170 000,00
FNS - VISA - DESP. DIVERSAS	96 200,00	25.013,34	25.013,34	13.958,16	38.971,50	13.958,16	52.929,66	13.958,16	66.887,82	22.333,07	89.220,89	6.979,11	96 200,00
FNS - AFB - TETO	193 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.500,00	96.500,00	0,00	96.500,00	96.500,00	193 000,00	0,00	193 000,00
FNS - AFB - INSUMOS UBS	6 000,00	1.090,90	1.090,90	1.090,90	2.181,80	1.090,90	3.272,70	1.090,90	4.363,60	1.090,90	5.454,50	545,50	6 000,00
FNS - GESTAO SUS - SEG ALIMENTAR	13 000,00	0,00	0,00	13 000,00	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00	0,00	13 000,00
TRANSFERÊNCIAS	4 500 000,00	1.026.467,11	1.026.467,11	749.985,48	1.776.452,59	745.866,55	2.522.319,14	773.746,60	3.296.065,74	778.827,58	4.074.893,32	425.106,68	4 500 000,00
TRANSF PROGRAMA NACIONAL	900 000,00	84.424,97	84.424,97	168.849,94	253.274,91	196.725,07	449.999,98	180.000,00	629.999,98	180.000,00	809.999,98	90.000,02	900 000,00
TRANSF PROG NACIONAL	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
FNAS - PAEFI	31 848,00	0,00	0,00	9.612,04	9.612,04	5.977,91	15.589,95	6.438,47	22.028,42	6.564,56	28.592,98	3.255,02	31 848,00
FNAS - PAIF	40 920,00	0,00	0,00	15.262,03	15.262,03	6.593,31	21.855,34	7.540,69	29.396,03	7.699,50	37.095,53	3.824,47	40 920,00
FNAS - BOLSA FAMILIA	72 000,00	28.150,92	28.150,92	33.127,43	61.278,35	10.477,63	71.755,98	244,02	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	72 000,00
FNAS - IGD SUAS	4 080,00	29,84	29,84	34,77	64,61	40,23	104,84	3.816,02	3.920,86	106,46	4.027,32	52,68	4 080,00
FNAS - CRIANCA FELIZ	135 000,00	19.287,19	19.287,19	57.851,26	77.138,45	0,00	77.138,45	19.287,19	96.425,64	19.287,19	115.712,83	19.287,17	135 000,00
FNAS - SCFV	54 336,00	0,00	0,00	22.727,60	22.727,60	11.021,60	33.749,20	9.274,64	43.023,84	7.527,68	50.551,52	3.784,48	54 336,00
FNAS - PTMC	43 440,00	0,00	0,00	13.110,62	13.110,62	8.153,75	21.264,37	8.781,93	30.046,30	8.953,94	39.000,24	4.439,76	43 440,00
FNAS - MED. SOCIO EDUCATIVA	32 340,00	0,00	0,00	9.760,55	9.760,55	6.070,25	15.830,80	6.537,93	22.368,73	6.665,98	29.034,71	3.305,29	32 340,00
OUTRAS TRANSF RECURSOS UNIÃO	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1 000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	61.778.813,00	10.556.816,74	10.556.816,74	11.989.165,87	22.545.982,61	10.779.588,18	33.325.570,79	11.144.924,79	44.470.495,58	9.698.696,12	54.169.191,70	7.609.621,30	61.778.813,00
COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	52 000 000,00	7.369.034,81	7.369.034,81	10.136.241,12	17.505.275,93	9.285.336,03	26.790.611,96	9.963.733,05	36.754.345,01	8.330.632,39	45.084.977,40	6.915.022,60	52 000 000,00
COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6 500 000,00	2.741.460,71	2.741.460,71	1.201.232,92	3.942.693,63	996.023,72	4.938.717,35	606.721,43	5.545.438,78	671.016,48	6.216.455,26	283.544,74	6 500 000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 9 de 19

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS –	300.000,00	65.976,27	65.976,27	63.240,15	129.216,42	44.478,41	173.694,83	44.159,46	217.854,29	56.871,60	274.725,89	25.274,11	300.000,00
COTA-PARTE	70.000,00	20.594,93	20.594,93	24.805,04	45.399,97	0,00	45.399,97	20.186,71	65.586,68	4.413,32	70.000,00	0,00	70.000,00
SES - PAB ESTADUAL	220.000,00	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00	44.000,00	88.000,00	44.000,00	132.000,00	88.000,00	220.000,00
SES - GLICEMIA	25.000,00	0,00	0,00	8.333,33	8.333,33	0,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,34	25.000,00	0,00	25.000,00
SES - DOSE CERTA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,77	157,77	4.842,23	5.000,00
SES - SORRIA SP	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
SES - CENTRO DETENCAO PROVISORIA	378.000,00	126.000,00	126.000,00	0,00	126.000,00	126.000,00	252.000,00	0,00	252.000,00	126.000,00	378.000,00	0,00	378.000,00
SES - QUALIS MAIS	260.000,00	0,00	0,00	86.506,53	86.506,53	0,00	86.506,53	86.506,53	173.013,06	86.986,94	260.000,00	0,00	260.000,00
SES - OUTRAS TRANSFERENCIA DA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
SEE - MER ESCOLAR	940.000,00	94.000,00	94.000,00	188.000,00	282.000,00	188.000,00	470.000,00	188.000,00	658.000,00	188.000,00	846.000,00	94.000,00	940.000,00
SEE - TRANSPORTE DE ALUNOS	807.000,00	97.056,75	97.056,75	194.113,50	291.170,25	97.056,74	388.226,99	139.591,00	527.817,99	139.591,00	667.408,99	139.591,01	807.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
SEADS - PROTECAO BASICA	96.840,00	17.607,27	17.607,27	17.607,28	35.214,55	17.607,28	52.821,83	17.607,28	70.429,11	17.607,28	88.036,39	8.803,61	96.840,00
SEADS - PROTECAO MEDIA	86.109,00	15.656,18	15.656,18	15.656,18	31.312,36	15.656,18	46.968,54	15.656,18	62.624,72	15.656,18	78.280,90	7.828,10	86.109,00
SEADS - PROTECAO ALTA	51.864,00	9.429,82	9.429,82	9.429,82	18.859,64	9.429,82	28.289,46	9.429,82	37.719,28	9.429,82	47.149,10	4.714,90	51.864,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,85	778,85	108.533,92	109.312,77	687,23	110.000,00	0,00	110.000,00
TRANSFERENCIA INSTITUICAO	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,05	708,05	98.667,20	99.375,25	624,75	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSFERENCIA INSTITUICAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,80	70,80	9.866,72	9.937,52	62,48	10.000,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	31.500.000,00	5.732.050,57	5.732.050,57	6.257.352,69	11.989.403,26	5.805.333,46	17.794.736,72	5.829.326,35	23.624.063,07	5.098.581,14	28.722.644,21	2.777.355,79	31.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	31.500.000,00	5.732.050,57	5.732.050,57	6.257.352,69	11.989.403,26	5.805.333,46	17.794.736,72	5.829.326,35	23.624.063,07	5.098.581,14	28.722.644,21	2.777.355,79	31.500.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.423,00	106.537,65	106.537,65	117.830,02	224.367,67	109.675,21	334.042,88	235.851,19	569.894,07	124.530,14	694.424,21	80.998,79	775.423,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	210.000,00	47.156,57	47.156,57	23.703,44	70.860,01	29.068,04	99.928,05	37.946,12	137.874,17	44.322,28	182.196,45	27.803,55	210.000,00
MULTAS PREV LEGISLAÇÃO	10.000,00	3.666,73	3.666,73	418,22	4.084,95	455,46	4.540,41	1.107,06	5.647,47	3.645,25	9.292,72	707,28	10.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	200.000,00	43.489,84	43.489,84	23.285,22	66.775,06	28.612,58	95.387,64	36.839,06	132.226,70	40.677,03	172.903,73	27.096,27	200.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	561.423,00	59.381,08	59.381,08	94.126,58	153.507,66	80.607,17	234.114,83	197.905,07	432.019,90	80.207,86	512.227,76	49.195,24	561.423,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	561.423,00	59.381,08	59.381,08	94.126,58	153.507,66	80.607,17	234.114,83	197.905,07	432.019,90	80.207,86	512.227,76	49.195,24	561.423,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
TRANSPORTE ALUNOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TRANSPORTE ALUNOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 10 de 19

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSPORTE ALUNOS	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
TRANSP. ALUNOS UNIVERSITARIOS -	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
RECEITAS DE CAPITAL	111 000,00	0,00	0,00	852,22	852,22	0,00	852,22	83,97	936,19	63,81	1 000,00	110 000,00	111 000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	100 000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00
OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00
TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00
OUTRAS TRANSF. CONV. EST/DF E DE	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	50 000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1 000,00	0,00	0,00	852,22	852,22	0,00	852,22	83,97	936,19	63,81	1 000,00	0,00	1 000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	1 000,00	0,00	0,00	852,22	852,22	0,00	852,22	83,97	936,19	63,81	1 000,00	0,00	1 000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL -	1 000,00	0,00	0,00	852,22	852,22	0,00	852,22	83,97	936,19	63,81	1 000,00	0,00	1 000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-21 260 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 260 000,00	-21 260 000,00
(R) RENUNCIA	-21 260 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 260 000,00	-21 260 000,00
	-21 260 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 260 000,00	-21 260 000,00
COTA-PARTE FPM-COTA MESAL -	-9 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 300 000,00	-9 300 000,00
COTA-PARTE DO ITR	-200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200 000,00	-200 000,00
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-10 400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 400 000,00	-10 400 000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-1 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 300 000,00	-1 300 000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60 000,00	-60 000,00
TOTAL RECEITAS	171 800 000,00	36 568 206,14	36 568 206,14	33 374 364,49	69 942 570,63	34 402 996,04	104 345 566,67	35 033 196,90	139 378 763,57	30 485 614,01	169 864 377,58	1 935 622,42	171 800 000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 11 de 19

TESOURO

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 1 of 5

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
2	CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL													
01														
00	Recursos Ordinarios													
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	2.590.394,00	215.866,17	431.732,34	647.598,51	863.464,68	1.079.330,85	1.295.197,02	1.511.063,19	1.726.929,36	1.942.795,53	2.158.661,70	2.374.527,87	2.590.394,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	169.000,00	14.083,33	28.166,66	42.249,99	56.333,32	70.416,65	84.499,98	98.583,31	112.666,64	126.749,97	140.833,30	154.916,63	169.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	191.000,00	15.916,67	31.833,34	47.750,01	63.666,68	79.583,35	95.500,02	111.416,69	127.333,36	143.250,03	159.166,70	175.083,37	191.000,00
1	MUNICIPIO DE PONTAL													
01														
00	Recursos Ordinarios													
100	045 CONTRIB. ILUM. PUBLICA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.000.000,00	83.333,33	166.666,66	249.999,99	333.333,32	416.666,65	499.999,98	583.333,31	666.666,64	749.999,97	833.333,30	916.666,63	1.000.000,00
110	000 GERAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	24.198.000,00	2.016.500,00	4.033.000,00	6.049.500,00	8.066.000,00	10.082.500,00	12.099.000,00	14.115.500,00	16.132.000,00	18.148.500,00	20.165.000,00	22.181.500,00	24.198.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	31.757.500,20	2.646.458,35	5.292.916,70	7.939.375,05	10.585.833,40	13.232.291,75	15.878.750,10	18.525.208,45	21.171.666,80	23.818.125,15	26.464.583,50	29.111.041,85	31.757.500,20
4	4 INVESTIMENTOS	1.560.000,00	130.000,00	260.000,00	390.000,00	520.000,00	650.000,00	780.000,00	910.000,00	1.040.000,00	1.170.000,00	1.300.000,00	1.430.000,00	1.560.000,00
4	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00	150.000,00	300.000,00	450.000,00	600.000,00	750.000,00	900.000,00	1.050.000,00	1.200.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.800.000,00
9	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
200	001 ENSINO SUPERIOR													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.850.000,00	154.166,67	308.333,34	462.500,01	616.666,68	770.833,35	925.000,02	1.079.166,69	1.233.333,36	1.387.500,03	1.541.666,70	1.695.833,37	1.850.000,00
200	002 COZINHA PILOTO - FOMENTO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	640.000,00	53.333,33	106.666,66	159.999,99	213.333,32	266.666,65	319.999,98	373.333,31	426.666,64	479.999,97	533.333,30	586.666,63	640.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
200	003 ENSINO PROFISSIONAL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
212	000 EDUC. INFANTIL-CRECHES													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.501.000,00	125.083,33	250.166,66	375.249,99	500.333,32	625.416,65	750.499,98	875.583,31	1.000.666,64	1.125.749,97	1.250.833,30	1.375.916,63	1.501.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.650.000,00	137.500,00	275.000,00	412.500,00	550.000,00	687.500,00	825.000,00	962.500,00	1.100.000,00	1.237.500,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.650.000,00
213	000 EDUC. INFANTIL-PRÉ-E													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	636.000,00	53.000,00	106.000,00	159.000,00	212.000,00	265.000,00	318.000,00	371.000,00	424.000,00	477.000,00	530.000,00	583.000,00	636.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	265.000,00	22.083,33	44.166,66	66.249,99	88.333,32	110.416,65	132.499,98	154.583,31	176.666,64	198.749,97	220.833,30	242.916,63	265.000,00
220	000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	3.720.000,00	310.000,00	620.000,00	930.000,00	1.240.000,00	1.550.000,00	1.860.000,00	2.170.000,00	2.480.000,00	2.790.000,00	3.100.000,00	3.410.000,00	3.720.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.878.000,00	489.833,33	979.666,66	1.469.499,99	1.959.333,32	2.449.166,65	2.938.999,98	3.428.833,31	3.918.666,64	4.408.499,97	4.898.333,30	5.388.166,63	5.878.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
300	101 CONSORCIO - AVH													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
310	000 SAÚDE-GERAL													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 12 de 19

TESOURO

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Page 2 of 5

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	13.068.021,84	1.089.001,82	2.178.003,64	3.267.005,46	4.356.007,28	5.445.009,10	6.534.010,92	7.623.012,74	8.712.014,56	9.801.016,38	10.890.018,20	11.979.020,02	13.068.021,84
3	3	OUTRAS DESPESAS	15.193.000,00	1.266.083,33	2.532.166,66	3.798.249,99	5.064.333,32	6.330.416,65	7.596.499,98	8.862.583,31	10.128.666,64	11.394.749,97	12.660.833,30	13.926.916,63	15.193.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
312	000	RECURSOS PARA COM													
3	3	OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
410	000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃ													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	139.000,00	11.583,33	23.166,66	34.749,99	46.333,32	57.916,65	69.499,98	81.083,31	92.666,64	104.249,97	115.833,30	127.416,63	139.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	398.000,00	33.166,67	66.333,34	99.500,01	132.666,68	165.833,35	199.000,02	232.166,69	265.333,36	298.500,03	331.666,70	364.833,37	398.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	3.487.400,00	290.616,67	581.233,34	871.850,01	1.162.466,68	1.453.083,35	1.743.700,02	2.034.316,69	2.324.933,36	2.615.550,03	2.906.166,70	3.196.783,37	3.487.400,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	8.742.708,00	728.559,00	1.457.118,00	2.185.677,00	2.914.236,00	3.642.795,00	4.371.354,00	5.099.913,00	5.828.472,00	6.557.031,00	7.285.590,00	8.014.149,00	8.742.708,00
4	4	INVESTIMENTOS	360.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
02															
00		Recursos Ordinarios													
130	000	CIDE-Convênios/entidade													
3	3	OUTRAS DESPESAS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
200	013	SEE - MER. ESCOLAR -													
3	3	OUTRAS DESPESAS	940.000,00	78.333,33	156.666,66	234.999,99	313.333,32	391.666,65	469.999,98	548.333,31	626.666,64	704.999,97	783.333,30	861.666,63	940.000,00
200	014	SEE - TRANSP DE ALUN													
3	3	OUTRAS DESPESAS	807.000,00	67.250,00	134.500,00	201.750,00	269.000,00	336.250,00	403.500,00	470.750,00	538.000,00	605.250,00	672.500,00	739.750,00	807.000,00
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	17.300.000,00	1.441.666,67	2.883.333,34	4.325.000,01	5.766.666,68	7.208.333,35	8.650.000,02	10.091.666,69	11.533.333,36	12.975.000,03	14.416.666,70	15.858.333,37	17.300.000,00
262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	755.000,00	62.916,67	125.833,34	188.750,01	251.666,68	314.583,35	377.500,02	440.416,69	503.333,36	566.250,03	629.166,70	692.083,37	755.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS	1.700.000,00	141.666,67	283.333,34	425.000,01	566.666,68	708.333,35	850.000,02	991.666,69	1.133.333,36	1.275.000,03	1.416.666,70	1.558.333,37	1.700.000,00
271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	6.400.000,00	533.333,33	1.066.666,66	1.599.999,99	2.133.333,32	2.666.666,65	3.199.999,98	3.733.333,31	4.266.666,64	4.799.999,97	5.333.333,30	5.866.666,63	6.400.000,00
272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIS													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS	4.500.000,00	375.000,00	750.000,00	1.125.000,00	1.500.000,00	1.875.000,00	2.250.000,00	2.625.000,00	3.000.000,00	3.375.000,00	3.750.000,00	4.125.000,00	4.500.000,00
273	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3	3	OUTRAS DESPESAS	595.000,00	49.583,33	99.166,66	148.749,99	198.333,32	247.916,65	297.499,98	347.083,31	396.666,64	446.249,97	495.833,30	545.416,63	595.000,00
274	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3	3	OUTRAS DESPESAS	550.000,00	45.833,33	91.666,66	137.499,99	183.333,32	229.166,65	274.999,98	320.833,31	366.666,64	412.499,97	458.333,30	504.166,63	550.000,00
301	001	SES - CDP													
3	3	OUTRAS DESPESAS	378.000,00	31.500,00	63.000,00	94.500,00	126.000,00	157.500,00	189.000,00	220.500,00	252.000,00	283.500,00	315.000,00	346.500,00	378.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 13 de 19

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Page 3 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
301	002 SES - PAB ESTADUAL													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
301	004 SES - SORRIA SÃO PAULO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	36.000,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00	12.000,00	15.000,00	18.000,00	21.000,00	24.000,00	27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
301	005 SES - GLICEMIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
301	006 SES - DOSE CERTA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
301	009 SES - QUALIS MAIS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	260.000,00	21.666,67	43.333,34	65.000,01	86.666,68	108.333,35	130.000,02	151.666,69	173.333,36	195.000,03	216.666,70	238.333,37	260.000,00
500	037 SEADS - PROTEÇÃO BÁSICA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	96.840,00	8.070,00	16.140,00	24.210,00	32.280,00	40.350,00	48.420,00	56.490,00	64.560,00	72.630,00	80.700,00	88.770,00	96.840,00
500	038 SEADS - PROTEÇÃO BÁSICA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	86.109,00	7.175,75	14.351,50	21.527,25	28.703,00	35.878,75	43.054,50	50.230,25	57.406,00	64.581,75	71.757,50	78.933,25	86.109,00
500	039 SEADS - PROTEÇÃO BÁSICA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	51.864,00	4.322,00	8.644,00	12.966,00	17.288,00	21.610,00	25.932,00	30.254,00	34.576,00	38.898,00	43.220,00	47.542,00	51.864,00
05														
00	Recursos Ordinários													
100	071 LEI ALDIR BLANC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
232	000 RECURSOS DO PNATE													
3	3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
285	000 RECURSOS DO PNAE-E													
3	3 OUTRAS DESPESAS	900.000,00	75.000,00	150.000,00	225.000,00	300.000,00	375.000,00	450.000,00	525.000,00	600.000,00	675.000,00	750.000,00	825.000,00	900.000,00
300	094 FNS - PROGRAMA INFC													
3	3 OUTRAS DESPESAS	82.000,00	6.833,33	13.666,66	20.499,99	27.333,32	34.166,65	40.999,98	47.833,31	54.666,64	61.499,97	68.333,30	75.166,63	82.000,00
300	095 FNS - INCENTIVO FINAN													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	632.000,00	52.666,67	105.333,34	158.000,01	210.666,68	263.333,35	316.000,02	368.666,69	421.333,36	474.000,03	526.666,70	579.333,37	632.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.684.000,00	140.333,33	280.666,66	420.999,99	561.333,32	701.666,65	841.999,98	982.333,31	1.122.666,64	1.262.999,97	1.403.333,30	1.543.666,63	1.684.000,00
300	097 FNS - PER CAPITA TRA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	380.000,00	31.666,67	63.333,34	95.000,01	126.666,68	158.333,35	190.000,02	221.666,69	253.333,36	285.000,03	316.666,70	348.333,37	380.000,00
300	098 FNS - INCENTIVO PARA													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	109.000,00	9.083,33	18.166,66	27.249,99	36.333,32	45.416,65	54.499,98	63.583,31	72.666,64	81.749,97	90.833,30	99.916,63	109.000,00
301	012 FNS - AT. BAS. - ACS													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	825.000,00	68.750,00	137.500,00	206.250,00	275.000,00	343.750,00	412.500,00	481.250,00	550.000,00	618.750,00	687.500,00	756.250,00	825.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
301	015 FNS - PMAQ													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 14 de 19

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Page 4 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00
301	020 FNS - AT. BAS. - INCREMENTO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
301	021 FNS - APS - DESEMPENHO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	286.000,00	23.833,33	47.666,66	71.499,99	95.333,32	119.166,65	142.999,98	166.833,31	190.666,64	214.499,97	238.333,30	262.166,63	286.000,00
302	001 FNS - MAC - TETO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	1.528.788,00	127.399,00	254.798,00	382.197,00	509.596,00	636.995,00	764.394,00	891.793,00	1.019.192,00	1.146.591,00	1.273.990,00	1.401.389,00	1.528.788,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	1.071.212,00	89.267,67	178.535,34	267.803,01	357.070,68	446.338,35	535.606,02	624.873,69	714.141,36	803.409,03	892.676,70	981.944,37	1.071.212,00
302	002 FNS - MAC - SAMU													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	64.000,00	5.333,33	10.666,66	15.999,99	21.333,32	26.666,65	31.999,98	37.333,31	42.666,64	47.999,97	53.333,30	58.666,63	64.000,00
302	004 FNS - MAC - INCREMENTO													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
303	002 FNS - INCENTIVO - VISA													
3	3 OUTRAS DESPESAS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
303	003 FNS - VISA - DESP. DIV.													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS	96.200,00	8.016,67	16.033,34	24.050,01	32.066,68	40.083,35	48.100,02	56.116,69	64.133,36	72.150,03	80.166,70	88.183,37	96.200,00
304	001 FNS - AFB - TETO													
3	3 OUTRAS DESPESAS	199.000,00	16.583,33	33.166,66	49.749,99	66.333,32	82.916,65	99.499,98	116.083,31	132.666,64	149.249,97	165.833,30	182.416,63	199.000,00
305	001 FNS - GESTAO SUS - SI													
3	3 OUTRAS DESPESAS	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
500	025 FNAS - PAEFI													
3	3 OUTRAS DESPESAS	107.608,00	8.967,33	17.934,66	26.901,99	35.869,32	44.836,65	53.803,98	62.771,31	71.738,64	80.705,97	89.673,30	98.640,63	107.608,00
4	4 INVESTIMENTOS	20,00	1,67	3,34	5,01	6,68	8,35	10,02	11,69	13,36	15,03	16,70	18,37	20,00
500	030 FNAS - PAIF													
3	3 OUTRAS DESPESAS	95.235,16	7.936,26	15.872,52	23.808,78	31.745,04	39.681,30	47.617,56	55.553,82	63.490,08	71.426,34	79.362,60	87.298,86	95.235,16
4	4 INVESTIMENTOS	20,00	1,67	3,34	5,01	6,68	8,35	10,02	11,69	13,36	15,03	16,70	18,37	20,00
500	034 FNAS - IGD SUAS													
3	3 OUTRAS DESPESAS	80,00	6,67	13,34	20,01	26,68	33,35	40,02	46,69	53,36	60,03	66,70	73,37	80,00
4	4 INVESTIMENTOS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
500	035 FNAS - CRIANÇA FELIZ													
3	3 OUTRAS DESPESAS	135.000,00	11.250,00	22.500,00	33.750,00	45.000,00	56.250,00	67.500,00	78.750,00	90.000,00	101.250,00	112.500,00	123.750,00	135.000,00
500	061 FNAS - AUXILIO BRASIL													
3	3 OUTRAS DESPESAS	72.000,00	6.000,00	12.000,00	18.000,00	24.000,00	30.000,00	36.000,00	42.000,00	48.000,00	54.000,00	60.000,00	66.000,00	72.000,00
13	Contribuicao do Salario-Educac													
282	000 RECURSOS SALÁRIO E													



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 15 de 19

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Page 5 of 5

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

			Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
				até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
08	3	OUTRAS DESPESAS	4.600.000,00	383.333,33	766.666,66	1.149.999,99	1.533.333,32	1.916.666,65	2.299.999,98	2.683.333,31	3.066.666,64	3.449.999,97	3.833.333,30	4.216.666,63	4.600.000,00
	00 Recursos Ordinarios														
	110 000 GERAL														
	3	OUTRAS DESPESAS	148.153,80	12.346,15	24.692,30	37.038,45	49.384,60	61.730,75	74.076,90	86.423,05	98.769,20	111.115,35	123.461,50	135.807,65	148.153,80
	4	INVESTIMENTOS	294.384,60	24.532,05	49.064,10	73.596,15	98.128,20	122.660,25	147.192,30	171.724,35	196.256,40	220.788,45	245.320,50	269.852,55	294.384,60
200	002 COZINHA PILOTO - FON														
4	4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
200	035 ENSINO PRE VESTIBUL														
3	3	OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
310	000 SAÚDE-GERAL														
3	3	OUTRAS DESPESAS	555.538,40	46.294,87	92.589,74	138.884,61	185.179,48	231.474,35	277.769,22	324.064,09	370.358,96	416.653,83	462.948,70	509.243,57	555.538,40
4	4	INVESTIMENTOS	478.153,80	39.846,15	79.692,30	119.538,45	159.384,60	199.230,75	239.076,90	278.923,05	318.769,20	358.615,35	398.461,50	438.307,65	478.153,80
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C														
3	3	OUTRAS DESPESAS	305.076,90	25.423,08	50.846,16	76.269,24	101.692,32	127.115,40	152.538,48	177.961,56	203.384,64	228.807,72	254.230,80	279.653,88	305.076,90
4	4	INVESTIMENTOS	234.692,30	19.557,69	39.115,38	58.673,07	78.230,76	97.788,45	117.346,14	136.903,83	156.461,52	176.019,21	195.576,90	215.134,59	234.692,30
00															
00	Recursos Ordinarios														
00	00														
	RESTOS A PAGAR		0,00	9.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32	19.475.751,32
TOTAL			171.800.000,00	3.792.417,98	48.109.084,64	62.425.751,30	76.742.417,96	91.059.084,62	105.375.751,28	119.692.417,94	14.009.084,60	148.325.751,26	62.642.417,92	176.959.084,58	191.275.751,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 16 de 19



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 105 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023”**

JOSE CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 2088 de 14 de Março de 2001 – “Dispõe sobre o regime de adiantamento e dá outras providências”;

CONSIDERANDO, o comunicado GP N.º 77/2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – “Torna publico o calendário de obrigações dos órgãos estaduais e municipais...”;

CONSIDERANDO, o decreto municipal N.º 098 de 30 de Novembro de 2022 – “Estabelece no âmbito da administração pública do Município de Pontal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e outros dispositivos”;

CONSIDERANDO, a aprovação da Lei n.º 3335 de 15 de Dezembro de 2022 – LOA (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023 e artigo 96 da Lei 4.320 de 1964;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023 a partir do dia **02.01.2023** de acordo com a estimativa da receita e a fixação da despesa constante da LOA, bem como a disposição pelo decreto municipal n.º 104 de 23 de Dezembro de 2022 que trata da metas bimestrais da receita e do cronograma mensal de desembolso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 27 de Dezembro de 2022.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela secretaria nos termos da Lei e afixada em local de costume, na data supra.

RUA GUILHERME SILVA, 337- CENTRO – FONE (16)3953-9999 – FAX (16)3953-1250 – CEP 14.180-00 – PONTAL – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 17 de 19

Portarias



MUNICÍPIO DE PONTAL

PORTARIA N.º 236/2.022

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: MARLON DANIEL LACERDA ZEOTTI;
CPF. n.º: 340.748.908-01;
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU;
Provimento: Efetivo/Concursado;
A partir de: 23/12/2022.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 27 de dezembro de 2022.



JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 18 de 19

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2.022 PROCESSO Nº. 279/2.022

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do *caput* do art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e respectivas alterações, o Processo de Inexigibilidade nº. 16/2.022, fundamentado no inc. I do art. 25 do referido diploma legal, cuja contratada será a empresa **MOVIMENTA EDITORA S. A.** e cujo objeto é a aquisição de material de musicalização "Palavra Cantada na Escola", destinados alunos e professores do 1º, 2º e 3º. Anos do Ensino Fundamental I, da Rede Municipal de Ensino, no valor total de **R\$ 376.026,00 (trezentos e setenta e seis mil e vinte e seis reais)**, conforme parecer jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal/SP, 28 de dezembro de 2.022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2.022 PROCESSO Nº. 275/2.022

Tipo: menor preço global.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva em diversas modalidades.

Oferta de Compra - BEC nº. 8550008010020220C00213.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 12 de janeiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 29 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2.022 PROCESSO Nº. 278/2.022

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de utensílios de cozinha.

Oferta de Compra - BEC nº. 8550008010020220C00214.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 30 de dezembro de 2.022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 11 de janeiro de 2.023, às 9h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 28 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 205/2.022 PROCESSO Nº. 280/2.022

Tipo: menor preço por item.

Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis.

Oferta de Compra - BEC nº. 8550008010020220C00215.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 02 de janeiro de 2.023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 12 de janeiro de 2.023, às 14h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pontal/SP, 29 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 169/2.022 PROCESSO Nº. 232/2.022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios especiais.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o item 02 à empresa **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI-EPP** pelo valor total de **R\$5.110,00 (cinco mil cento e dez reais)**; os itens 03 e 04 à empresa **S.B.F ALIMENTOS COMERCIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1210

Página 19 de 19

HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA-ME, pelo valor total de R\$21.379,00 (vinte e um mil trezentos e setenta e nove reais). Restando deserto o item 01.

Pontal, 14 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2.022

PROCESSO Nº. 254/2.022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para aquisição de vestuários de cama, mesa e banho para atender os equipamentos de secretaria de Desenvolvimento Social.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 07 e 09 à empresa **ROSELI JORDÃO PEREZ**, pelo valor total de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos); restando desertos os itens 02, 03, 04, 05 e fracassados os itens 01, 06 e 08.

Pontal, 19 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 192/2.022

PROCESSO Nº. 261/2.022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza comuns, itens estocáveis em geral e materiais para polimento de veículos.

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** Os itens 13, 28 e 29 à empresa **RAS PRODUTOS DE HIGIENIE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** pelo valor total de R\$149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais); Os itens 07 e 23 à empresa **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA-ME** pelo valor total de R\$60.573,00 (sessenta mil quinhentos e setenta e três reais); Os itens 03, 10 e 32 à empresa **GENESIO LEONIDAS BARBOSA JUNIOR ME** pelo valor total de R\$33.732,50 (trinta e três mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Os itens 04, 05, 06, 08, 09 e 22 à empresa **CASA DO ALUMINIO LTDA** pelo valor total de R\$36.123,00 (trinta e seis mil centos e vinte e três reais); Os itens 30 e 31 à empresa **KVTEX TEXTIL LTDA**. Pelo valor total de R\$9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais); Os itens 01, 02, 11, 12, 24, 25, 26, 27 e 33 à empresa **TAINA SODRE MACHADO** pelo valor total de R\$110.169,00 (cento e dez mil cento e sessenta e nove reais);

Os itens 15, 16, 17 e 18 à empresa **TITTANIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** pelo valor total de R\$38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais). Restando FRACASSADOS os itens 14, 19, 20, 21, 34, 35, 36 e 37.

Pontal, 22 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Autoridade Competente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 193/2.022

PROCESSO Nº. 262/2.022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (III)

O **Município de Pontal**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** os itens 04 e 05 à empresa **F.L. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS** pelo valor total de R\$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais); os itens 09, 12, 13, 14, 17 e 18 à empresa **ALBERTH DANIEL BONFIM** pelo valor total de R\$47.510,50 (quarenta e sete mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos); o item 19 à empresa **ELÉTRICA LUMMER LTDA - ME** pelo valor total de R\$68.062,50 (sessenta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); os itens 10 e 11 à empresa **MAIS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA**. Pelo valor total de R\$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais); os itens 21, 23, 24, 25 e 26 à empresa **DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME** pelo valor total de R\$6.100,00 (seis mil e cem reais); o item 20 à empresa **LUZ LED ILUMINAÇÃO EIRELI** pelo valor total de R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais); restando FRACASSADOS os itens 01, 02, 03, 08, 15, 16, 22, restando DESERTO os itens 06, 07.

Pontal, 23 de dezembro de 2.022.

José Carlos Neves Silva

Autoridade Competente

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº. 002/2.022, CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO (ADEVIRP).

Ente Público: **Município de Pontal**

Entidade Parceira: **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO - ADEVIRP**

Objeto: execução de atendimento aos alunos da educação especial, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria de Ensino.

Data da celebração do aditamento: 05 de outubro de 2.022.

Razão do aditamento: "fica alterado o plano de trabalho da parceria para o período compreendido entre outubro e dezembro de 2.022, com a inclusão de mais 01 (um) aluno usuário, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade colaboradora".

Valor total do aditamento: **R\$ 2.160,42 (dois mil, cento e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**.

Vigência do aditamento: até 31 de dezembro de 2.022.